



SENADO FEDERAL

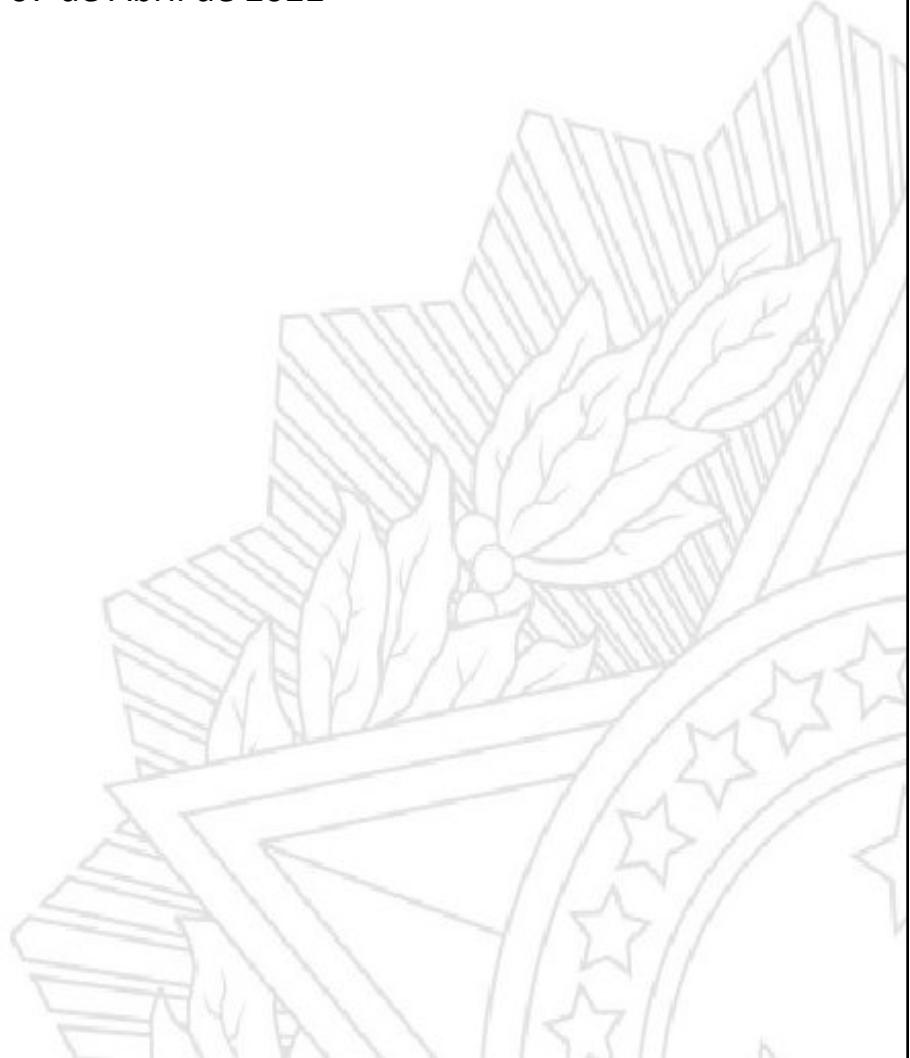
PARECER (SF) Nº 1, DE 2022

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 32, de 2019, do Senador Roberto Rocha, que Institui a Frente Parlamentar do Matopiba.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Weverton

07 de Abril de 2022



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 32, de 2019, do Senador Roberto Rocha, que *institui a Frente Parlamentar do Matopiba.*

SF/19559.77746-71

Relator: Senador **WEVERTON**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão Diretora o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 32, de 2019, do Senador Roberto Rocha, que *institui a Frente Parlamentar do Matopiba.*

O art. 1º do PRS nº 32, de 2019, institui a Frente Parlamentar do Matopiba com a finalidade de promover amplo debate no Congresso Nacional, com participação dos mais diversos segmentos da sociedade, visando a aprimorar a legislação federal para atuar na defesa e na promoção da região que compreende o bioma Cerrado dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. O art. 2º estabelece que a Frente será integrada, inicialmente, pelas Senadoras e pelos Senadores que assinarem a ata de sua instalação. Com o passar o tempo, outros Parlamentares detentores de mandato popular poderão aderir à Frente Parlamentar do Matopiba. O art. 3º trata da regulamentação de suas atividades e o art. 4º estabelece que a Resolução que a institui entrará em vigor na data de sua publicação.

O PRS nº 32, de 2019, foi distribuído à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e a Comissão Diretora do Senado Federal (CDIR). Na CDR, a proposição foi aprovada.

II – ANÁLISE

Conforme já se destacou em outros momentos em que foram discutidas nesta Casa, as frentes parlamentares traduzem a atuação unificada de grupos de membros do Poder Legislativo em função de interesses comuns.

Ainda que o Regimento Interno do Senado Federal (RISF) não as preveja explicitamente, há vários precedentes nesse sentido. Esse é caso, por exemplo, da Resolução do Senado Federal nº 24, de 11 de dezembro de 2017, que *institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Defesa da Amazônia Legal.*

Essa prática, que está compreendida na atividade parlamentar, não encontra, portanto, vedação no RISF. Acresce que a organização política no âmbito do Poder Legislativo é livre.

Quanto ao mérito, não há reparos a fazer àquilo que já se mencionou quando o PRS nº 32, de 2019, foi discutido na CDR. De fato, a frente parlamentar contribuirá para o aprimoramento da legislação federal voltada para o desenvolvimento sustentável da região que compreende o bioma Cerrado dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Conhecida como Matopiba, essa região responde atualmente por grande parte da produção brasileira de grãos e fibras.

Assim, para além do fato de seguir os padrões de tantas outras proposições que instituíram frentes parlamentares nesta Casa, o PRS nº 32, de 2019, está vocacionado para tratar de assunto para o qual converge a preocupação direta de quatro unidades da Federação.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 32, de 2019.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

SF/19559.77746-71



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 1^a Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR

TITULARES	SUPLENTES
-	-
Rodrigo Pacheco (PSD)	Presente 1. Jorginho Mello (PL)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente 2. Luiz Carlos do Carmo (PSC)
Romário (PL)	Presente 3. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Irajá (PSD)	4. Zequinha Marinho (PL)
Elmano Férrer (PP)	Presente
Rogério Carvalho (PT)	Presente
Weverton (PDT)	Presente



Reunião: 1^a Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad

Rodrigo Cunha

Marcos do Val

DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 32/2019)

EM SUA 1^a REUNIÃO, REALIZADA EM 7.4.2022, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL APROVOU O RELATÓRIO DO SENADOR WEVERTON, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO.

07 de Abril de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal